



Prefeitura Municipal de Matipó

MINAS GERAIS

LEI Nº 527/71

Ofício n.º -
Assunto -
Serviço -

"Abre crédito especial para suplementação de crédito aberto pela Lei nº 253 de 13/08/71.

O Povo do Município de Matipó, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a abrir o crédito especial, por decreto de executivo, no valor de Cr 1.000,00, (hum mil e trezentos cruzeiros), para suplementação de crédito aberto pela Lei nº 523 de 13/08/71, que dispõe sobre despesas da Festa da cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal de Matipó, autorizado a abrir um crédito especial de Cr 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros) para atender a despesa autorizada por esta Lei, bem como anular, parcialmente ou totalmente dotações de orçamento vigente, como recurso á abertura de crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Matipó, em 05 de dezembro de 1971

PREFEITO MUNICIPAL

Juvaldo Jones da Silva

SECRETÁRIO